



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL Nº 004/2022/ICET/UFLA

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	5/8/2022
Fase de inscrições	5/8 a 18/8/2022
Divulgação da lista de inscritos	19/8/2022
Eleição	22/8/2022
Resultado parcial	22/8/2022
Recurso	23/8/2022
Resposta aos recursos e resultado final	24/8/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria da Reitoria nº 324, de 27 de abril de 2022 e considerando o inciso IV do Art. 92 Resolução Normativa CEPE nº 026, de 11 de abril de 2022, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente (um titular e um suplente) para representar a classe de docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) representante do ICET da classe de docente no CEPE será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante do ICET no CEPE estão previstas no Art. 10 da Resolução CEPE nº 026, de 11 de abril de 2022.

1.3 O início do exercício da representação docente será estabelecido pelo CEPE.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente do ICET no CEPE, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

- a) Pertencam a um dos Departamentos do ICET;
- b) Tenham título de doutor(a);
- c) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;
- d) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1** A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, por meio da Portaria ICET nº 47, de 4 de agosto de 2022, conforme Anexo II deste Edital.
- 3.2** Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo;
- 3.3** Receber e homologar as inscrições;
- 3.4** Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- 3.5** Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições terão início a partir do dia 5 de agosto de 2022, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 18 de agosto de 2022, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.
- 4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico icet@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).
 - a) Solicita-se que as inscrições sejam enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos.
- 4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.
- 4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.
- 4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 22 de agosto de 2022, das 09h às 16h, por meio da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICET.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) Docente representante do ICET será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O segundo candidato mais votado será eleito como suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula.

5.10 O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Secretaria Integrada do ICET (icet@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 22/8/2022, no site do ICET (www.icet.ufla.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até as 17 horas do dia 18 de agosto de 2022, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico icet@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia 19 de agosto de 2022.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia 24/8/2022, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICET à secretaria do CEPE para ciência e, em seguida, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente do ICET no CEPE.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 4 de agosto de 2022.

JOÃO DOMINGOS SCALON
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE
DOCENTE DO ICET NO CEPE**

Nome: _____

CPF:	Telefone: () -
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 004/2022/ICET/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO II

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do presente edital e Portaria ICET nº 47, de 4 de agosto de 2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Renato Ramos da Silva	Presidente	DAC/ICET
Josiane Cristina Pinto de Oliveira	Membro	CSI/ICET
Ariana da Silva Laredo	Membro	CSI/ICET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO
ICET NO CEPE**

Nome: _____

CPF:	Telefone: () -
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora